



Processo: 572/2025 - PLOrd 16/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminhe-se o Projeto de Lei nº 16/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte (CME), para **análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e compatibilidade orçamentária**, conforme preceitua o **art. 74, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana**.

A Comissão deverá exarar **parecer prévio e conclusivo**, indispensável à regular continuidade da tramitação legislativa da matéria, em observância ao devido processo legislativo municipal (LOM nº 676/2002 e RI – Resolução nº 124/2004).

Itarana-ES, 19 de setembro de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

